



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 447/2023 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO**, portador do CPF n° 429.593.062-87, **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, período aquisitivo (2022/2023), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 10 de maio de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de maio de 2023, conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 25 de maio de 2023.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

